



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Rel' **DSATS**
A Secretária-Geral

07/03/21
[Handwritten signature]

Ofº nº 2472/MAP - 20 Março 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1037	13-02-2007	Registo nº 874	13-02-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 843/X (2ª) - AC DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006,
DOS SENHORES DEPUTADOS FERNANDO ANTUNES E OUTROS (PSD)
- REFORMA CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

DSATS - Emílio Augusto - SÉRGIO VIGIÑA
- Fernando Lourenço - MARIA INÊS SILVA
- Manuel Naves

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 565 de 19 de Março do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
07/03/21
[Handwritten signature]
A Directora de Serviços



07/03/21

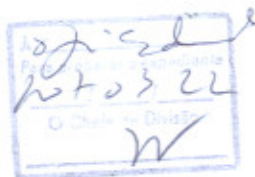
Proc.º n.º 3
158898

A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

COS



GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES



Entrada N.º 1609

Data 20 / 03 / 2007

19.MAR 07 00565 -

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 843/X/(2.º) - AC DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007 - REFORMA CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO.

Na sequência do V/ofício n.º 1338/MAP, de 13-02-2007 e em resposta ao requerimento identificado em assunto, apresentado por deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de informar V.ª Ex.ª de que o relatório datado de 31-01-2007 e respectivas recomendações da equipa incumbida da elaboração do estudo de avaliação e acompanhamento da implementação da reforma do ensino secundário, foi já objecto de publicitação, encontrando-se disponível para consulta no site deste Ministério com o seguinte endereço: www.min-edu.pt.

Junta-se, ainda, em anexo, cópia do Protocolo oportunamente celebrado entre o Ministério da Educação e o Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa, no qual se indicam de forma clara e explícita a calendarização dos trabalhos, respectivo valor e pagamento em função do resultado do trabalho efectuado.

A título complementar, cumpre referir que o primeiro relatório datado de 31-10-2006 consubstancia um mero relatório de natureza intercalar que, não revestindo ainda a natureza

de documento consolidado, se assume como documento interno de trabalho, termos em que se mostra inconveniente, por desnecessária e inócua, a respectiva divulgação.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE


(Maria José Morgado)

Anexo: o mencionado.

ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Ministério da Educação

Estudo de Avaliação e
Acompanhamento da Implementação
da Reforma do Ensino Secundário

Proposta Metodológica

Índice

1. Reforma do Ensino Secundário: uma prioridade nacional	3
1.1. Alguns indicadores de base.....	3
1.2. Os principais contornos da Reforma.....	9
2. Objectivo e Objecto da Avaliação	13
3. Dispositivo da avaliação	21
3.1. Equipa	23
3.2. Dispositivos de auscultação	25
3.3. Instrumentos metodológicos	25
3.4. Calendário	28
4. Orçamento.....	29

1. Reforma do Ensino Secundário: uma prioridade nacional

Há hoje em dia na sociedade portuguesa, ou pelo menos entre os responsáveis e especialistas mais atentos às relações entre as qualificações e a aprendizagem e os processos de desenvolvimento do país, um consenso bastante consolidado a respeito de três ideias-chave:

- Portugal tem conhecido nas últimas décadas um processo de crescimento relevante dos níveis de qualificação escolar e profissional da população, que porém se revela decepcionante se o compararmos com a distância que permanece em relação aos nossos parceiros europeus;
- O défice de qualificações e as dinâmicas de aprendizagem não são uniformes tendo em conta as gerações, as regiões do país e as categorias socioprofissionais;
- O país possui hoje um quadro legislativo que comporta um sistema de oferta em todos os segmentos da educação e da formação inicial e contínua que formalmente preenche os requisitos necessários a desempenhos bastante superiores aos verificados, tal como efectua um esforço de financiamento, co-financiado pelos Fundos Estruturais (via PRODEP) em importantes segmentos da oferta, que não tem correspondência com os resultados obtidos, os quais se situam bastante aquém do que se esperaria desse esforço.

1.1. Alguns indicadores de base

O nível de ensino secundário fornece a melhor ilustração destes problemas. Em primeiro lugar é o nível de qualificações em que se encontram os maiores défices em relação aos padrões europeus, sendo muito limitado o peso dos jovens que transitam para o mercado de emprego com o secundário completo e sendo mínimo o peso dos adultos empregados com esse grau académico ou equivalente, o que significa que se trata do segmento de maior carência em termos de qualificações no mercado de emprego.

É o nível em que se verifica hoje a maior massa de saídas precoces dos sistemas de ensino/formação (embora este problema seja igualmente relevante ao nível do ensino básico, com a agravante de a escola praticamente não oferecer ensino diurno aos jovens de 16/17 anos que não concluem a escolaridade obrigatória de 9 anos, remetendo-os, na melhor das hipóteses, para o ensino recorrente nocturno).

Existindo uma oferta diversificada de vias de ensino e formação destinadas a aumentar as probabilidades de prosseguimentos de estudos após a escolaridade obrigatória por parte dos jovens, essas vias são pouco procuradas (dos cerca de 60% dos jovens que se encontram no ensino secundário, apenas 26,6% estão nas vias profissionalizantes e 18,8% no ensino recorrente). Os adultos activos sofrem do problema acrescido de ainda não se ter estendido a este nível a lógica associada às políticas de Reconhecimento, Verificação

e Certificação de Competências, restando assim, quase exclusivamente, o ensino recorrente como via de acesso à obtenção de um certificado de estudos secundários.

Vejamos, a propósito destas matérias, alguns dos indicadores principais que ilustram a situação descrita.

Quadro 1 - População em Idade de Trabalhar na UE por Nível de Instrução

População em Idade de Trabalhar (15-64 anos) por Níveis de Educação em 2002							
	Baixo	Médio	Superior		Baixo	Médio	Superior
B	41,2	34,1	24,7	S	22,5	54,3	23,2
DK	27,8	48,9	23,3	UK	17,6	56,1	26,2
DE	24,1	56,9	18,9	BG	33,5	49	27,4
EL	47	38,1	14,9	CY	36,2	38,1	25,7
E	57,2	20,3	22,5	CZ	18,8	71,4	9,9
F	38,3	40,2	21,5	EE	21,5	54,3	24,1
IRL	40,8	37,2	22	HU	31,6	56,4	12
I	56	35,2	8,8	LT	24	39,7	36,2
L	41,2	42,6	16,2	LV	25,8	57,9	16,3
NL	36	42,6	21,4	PL	25,8	64,3	9,9
A	26,4	58,9	14,7	RO	34,8	57,1	8,1
P	78	14,1	8	SI	27,3	60,8	11,9
FIN	30,1	43	27	SK	20,9	70,5	8,6
UE15	37,8	43	19,2				
UE25	35,6	46,2	17,9				

Fonte: Eurostat. Employment in Europe 2003.

Nota: UE 25 não inclui Malta.

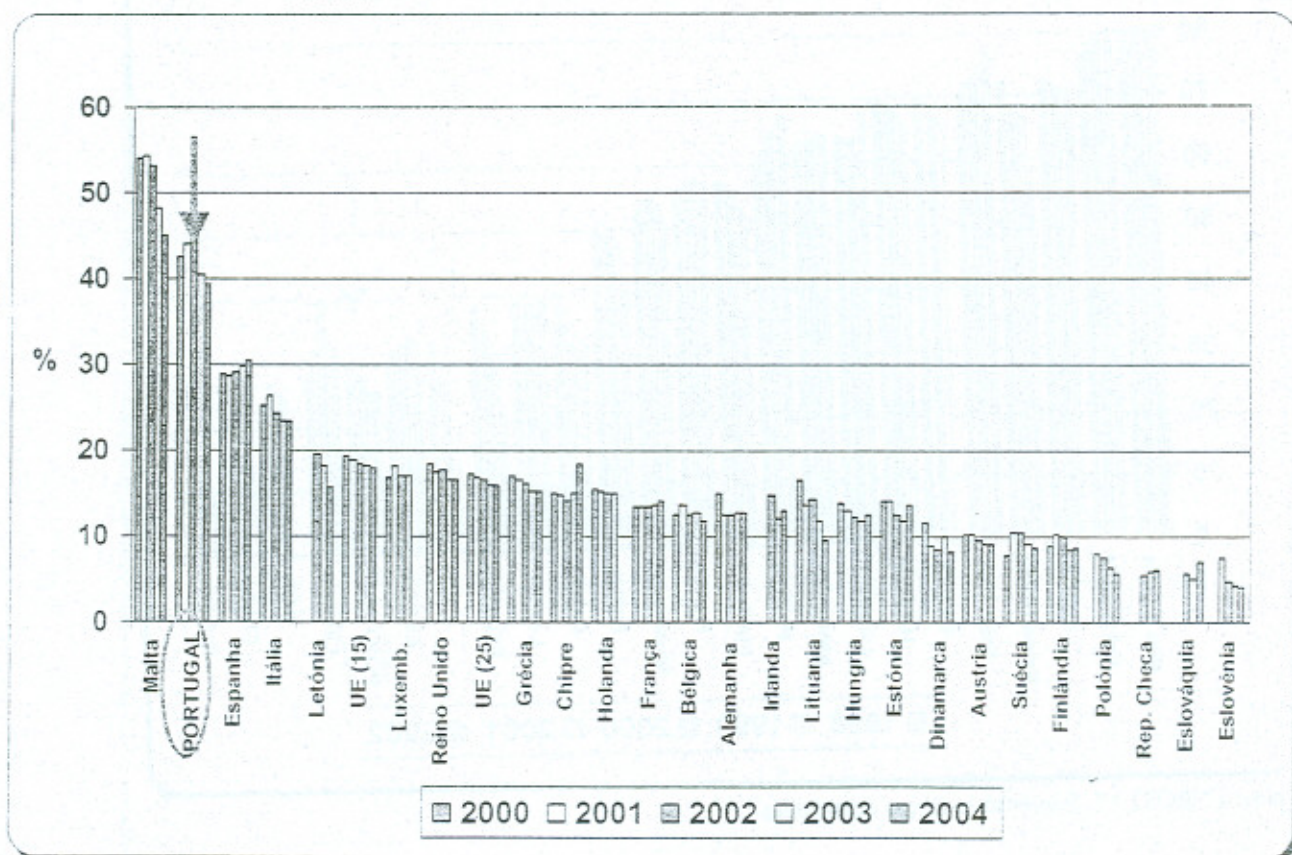
O Quadro 1 é muito claro a respeito do défice que Portugal apresenta relativamente aos seus parceiros europeus em termos das qualificações médias. Somos o país com menor proporção de pessoas com o nível de ensino superior, estando apenas a Roménia, a República Checa, a Polónia, a Itália e a Eslováquia próximos dos valores portugueses, que estão 11,2 pontos percentuais abaixo da média da UE15 e 9,9 pontos percentuais abaixo (menos de metade) da média da UE25. Pelo contrário, os 78% da população em idade de trabalhar possuindo níveis qualificacionais de nível baixo (menos que o secundário superior, correspondente ao nosso 12º ano), não têm comparação. O país que fica mais próximo, a Espanha, tem 57,2% da população nesse nível, sendo as médias europeias menos de metade do caso português (37,8% e 35,6% respectivamente para a UE15 e a EU25).

A maiores ou menores distâncias, note-se que o nível secundário predomina em quase todos os estados-membros da EU, sendo as exceções os casos da Bélgica, Grécia, Espanha e Irlanda. Mas em nenhum destes casos a diferença é tão marcada como em Portugal, onde este nível apenas abrange 14,1% da população em idade de trabalhar, contra 43% na Europa dos 15 e 46,2 na Europa dos 25.

A redução desta discrepância não parece ter tendência para se reduzir, se atentarmos nos valores do “drop-out” escolar, medido pela evolução da percentagem da população com

idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos que não está em educação ou formação e que tem no máximo o ensino básico (ver Gráfico 1)

Gráfico 1 – Evolução da percentagem da população dos 18-24 anos que não está em educação ou formação e que tem no máximo o ensino básico, entre 2000 e 2004

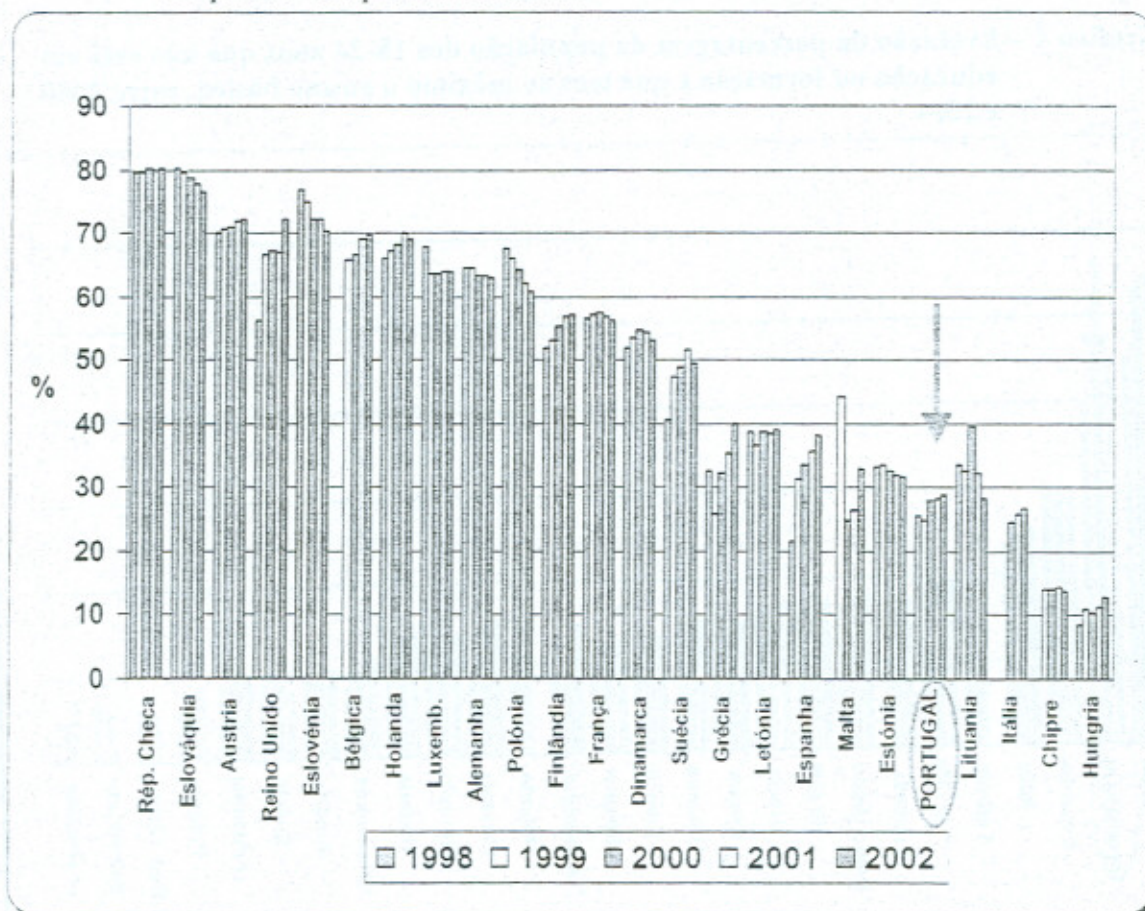


Fonte: EUROSTAT, Inquérito às forças de trabalho.

Apenas Malta se encontra pior do que Portugal nesse indicador. De resto, o valor português (de 38,9%) é 21 pontos percentuais superior à média da UE15 e 22 pontos percentuais superior à média da UE25, atingido níveis mais do que duplos destas médias. Mesmo a Espanha, país que se encontra mais próximo dos valores portugueses, apresenta um valor 8 pontos abaixo dos nossos. Por outro lado, se é possível verificar que depois de algumas oscilações o “drop-out” escolar diminuiu no nosso país nos últimos dois anos constantes no gráfico, não é menos verdade que no conjunto da Europa a diminuição também se verificou, de forma regular, pelo que as distâncias não parecem atenuar-se.

À persistência dos maus resultados não é estranha a fraca atractividade que aparentemente as vias profissionalizantes representam para os jovens estudantes portugueses. De facto, apenas cerca de 29% deles escolhem essas vias (cujo crescimento da procura regista uma evolução positiva muito lenta), tendo Portugal o quinto pior registo nesta matéria em termos da UE25, como se pode verificar no gráfico 2.

Gráfico 2 – Evolução da percentagem de estudantes do ensino secundário que estão a frequentar vias profissionalizantes



Fonte: EUROSTAT, Inquérito às forças de trabalho.

Se apenas cerca de 60% dos jovens concluem em cada ano o ensino secundário, e mesmo que esse indicador melhorasse substancialmente, não se poderá contar apenas com as ofertas do sistema de ensino tradicional (incluindo as vias escolares e profissionalizantes) para recuperar o atraso e colocar os níveis de escolaridade em patamares minimamente coerentes com as necessidades do país. Tal implica, portanto, um esforço especial no sentido de atingir os adultos pouco escolarizados através de segmentos da oferta de educação/formação adequados à necessidade de vencer a resistência que, quer do lado dos empregadores menos preparados para a inovação empresarial, quer do lado dos trabalhadores menos qualificados, se oferecem. De facto, neste momento, os maus resultados verificados nos indicadores anteriores não são compensados na vida adulta, apesar dos resultados positivos obtidos pelos Centros de Reconhecimento, Verificação e Certificação de Competências, documentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Evolução dos CRVCC, 2001-2003

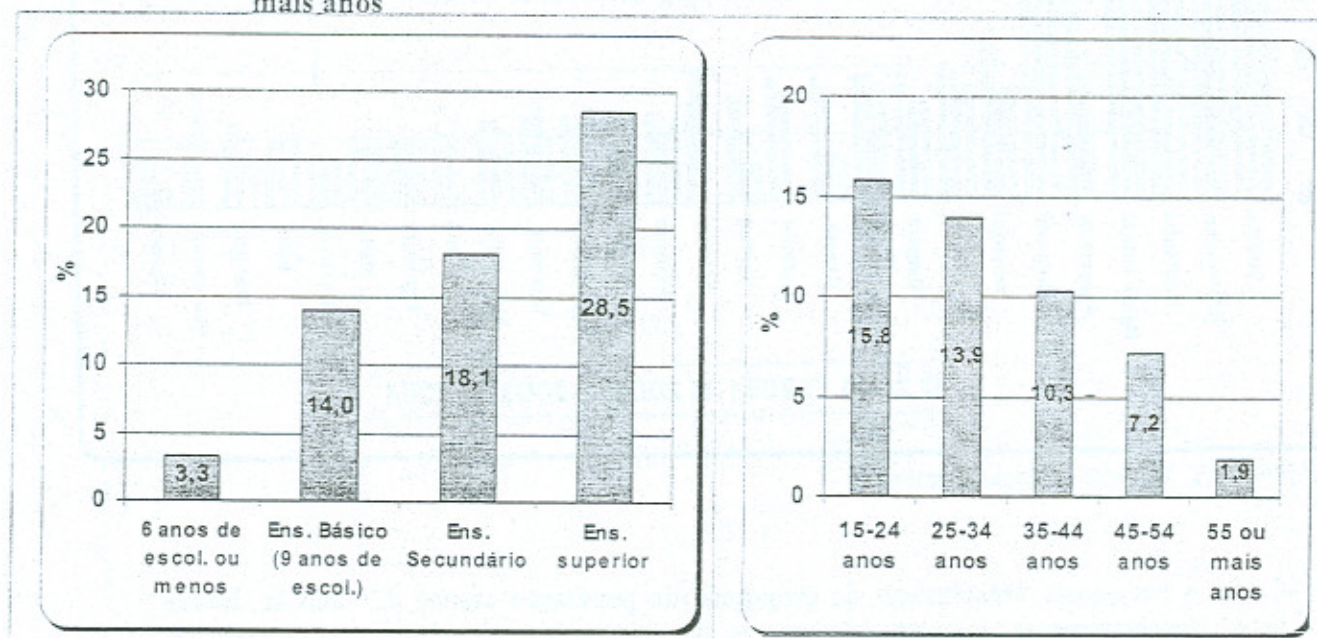
	2001	2002	2003	total

Número de CRVCC a operar	28	42	56	56
Número de adultos envolvidos	7019	24459	28636	60130
Número de adultos em fase de reconhecimento	2952	13471	19404	35840
Número de adultos com conhecimentos validados	496	3680	8300	12476
Número de adultos com conhecimentos certificados	467	3287	7734	11488
Numero de adultos em formação complementar	130	4808	9020	13958

Fonte: DGFV (2003)

Este novo segmento da oferta educativa, apesar do progresso que representa quer em termos de compreensividade do sistema de ensino/formação, quer em termos do impacto sobre os níveis de qualificação escolar da população portuguesa, não apresenta ainda, como dissemos, uma dinâmica de superação a curto ou médio prazo dos défices existentes. Por um lado, como se evidencia no Gráfico nº 3, a participação da população com mais de 15 anos em ações de aprendizagem não-formal é uma função acentuadamente crescente do nível de educação possuído e acentuadamente decrescente da idade. Assim, quem mais tende a adquirir competências passíveis de reconhecimento, validação e certificação são os mais qualificados, que por sua vez coincidem com as categorias mais jovens da população.

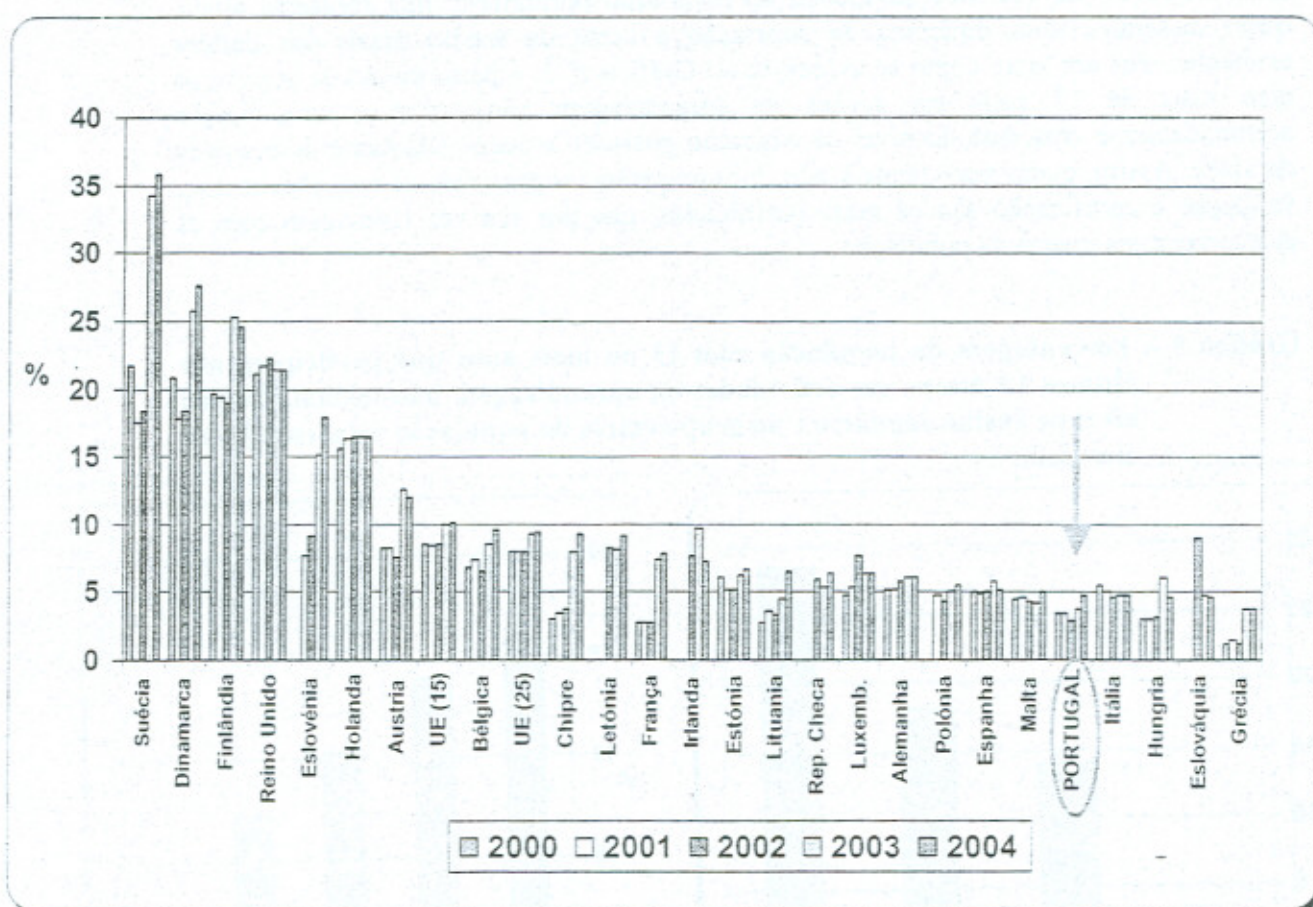
Gráfico 3 – Percentagem da população com 15 ou mais anos que participou, nos últimos 12 meses, em actividades de aprendizagem não-formal, face ao nível de ensino completo e ao grupo etário da população total com 15 ou mais anos



Fonte: INE, Inquérito à Aprendizagem ao Longo da Vida (2003) - Dados provisórios.

Além disso, Portugal continua a apresentar, notoriamente, dos piores indicadores de participação em acções de aprendizagem ao longo da vida de toda a União. Apenas a Itália, a Hungria, a Eslováquia e a Grécia apresentam um indicador mais negativo. Portugal melhorou subitamente o indicador no ano de 2004, mas ainda assim a subida não nos coloca senão a menos de metade dos valores médios da UE15 e em metade da UE25.

Gráfico 4 – Evolução da percentagem da população em idade activa (25-64 anos) em educação ou formação, nas quatro semanas anteriores à realização do inquérito, entre 2000 e 2004



Fonte: EUROSTAT, Inquérito às forças de trabalho.

Como o necessário crescimento da proporção da população com o 12º ano se deverá fazer, desejavelmente, à custa do aumento da escolaridade dos jovens e também da aprendizagem dos adultos activos com níveis escolares inferiores, a reforma do ensino secundário em curso constitui, pode dizer-se, o domínio estratégico da resolução do problema crónico das baixas qualificações e da consequente baixa participação em actividades de aprendizagem ao longo da vida na sociedade portuguesa, factor

determinante da participação no processo europeu de modernização da economia, de crescimento e da melhoria dos empregos e da coesão social.

1.2. Os principais contornos da Reforma

A reforma do ensino secundário que actualmente se encontra em execução tem por base o Decreto-Lei nº 74/2004 de 26 de Março, depois de ter sido primeiro lançada pelo Decreto-Lei 7/2001,¹ o qual viria a ser suspenso pelo Decreto-Lei 156/2002. No primeiro dos referidos diplomas estabelecem-se os princípios orientadores da reforma, incluindo o combate ao insucesso escolar no que respeita ao aumento das taxas de escolaridade, e a superação das deficiências detectadas no campo do ensino das ciências e da matemática, bem como o favorecimento da aprendizagem ao longo da vida e o ajustamento dos currículos e conteúdos programáticos daí decorrentes, garantindo a flexibilização da mobilidade horizontal entre os cursos, no que respeita à qualidade do ensino.

A maior inovação explicitamente procurada passa pela **diversificação da oferta educativa**, com vista à promoção da missão do sistema educativo, estabelecendo-se a existência de:

- Cursos científico-humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior. Os cursos existentes são os de “ciências e tecnologias”, “ciências socioeconómicas”, “ciências sociais e humanas”, “curso de línguas e literatura”, “curso de artes visuais” e “cursos tecnológicos”. Na matriz curricular destes cursos para além das disciplinas de formação geral em português (nos três anos), língua estrangeira e filosofia (no 10º e 11º), educação física e tecnologias de informação e comunicação (no 10º ano), uma disciplina específica estruturante trienal e três disciplinas de formação específica (duas bienais no 10 e no 11º e uma anual, no 12º ano), consta a área de projecto e a disciplina facultativa de “educação moral e religiosa”.²
- Cursos tecnológicos, orientados na dupla perspectiva de inserção no mercado de trabalho e do prosseguimento de estudos (por via de cursos tecnológicos pós-secundários ou cursos do ensino superior). A matriz curricular destes cursos inclui uma componente de disciplinas de formação geral (português e educação física nos três anos, língua estrangeira e filosofia no 10º e 11º e tecnologias de informação e comunicação no 10º ano. A formação científica estruturante integra uma disciplina trienal e uma bienal no 10º e 11º anos. Cada curso tem ainda uma componente de formação tecnológica com duas disciplinas trienais e uma bienal

¹ Entre as diferenças deste diploma em relação ao que está em vigor contam-se uma maior ênfase na questão da relação ensino/mercado de trabalho, a equiparação entre a importância da aprendizagem do português à das ciências, a maior focalização das escolas na criação de ambientes de aprendizagem propícios à educação de adultos, mais relevo à questão da articulação entre a escola e a comunidade no quadro de uma autonomia escolar reforçada, mais peso à área de projecto para a integração de saberes e a criação da figura de director de curso para todos os cursos (no diploma actual essa figura só aparece nos cursos tecnológicos).

² No que respeita ao currículo, nos cursos gerais do 7/2001 incluíam-se os cursos de “ciências naturais” e “curso geral do espectáculo”, não constando os “cursos tecnológicos”.

(10º e 11º) e três disciplinas tecnológicas de especificação no 12º ano, um trabalho designado “projecto tecnológico” e um estágio (cabendo a respectiva orientação a um professor/orientador de estágios e a um monitor na entidade fornecedora). A formação moral e religiosa é também facultativa. Os cursos oferecidos são os de “electrotecnia e electrónica”, “informática”, “construção civil e edificações”, “design de equipamento”, “multimédia”, “administração”, “marketing”, “ordenamento do território e ambiente”, “tecnologia do desporto” e “acção social”.³ Os cursos tecnológicos têm um “director de curso” recrutado entre os professores das disciplinas da componente de formação tecnológica.

- Cursos artísticos especializados, visando proporcionar formação de excelência nas diversas áreas artísticas. Estes cursos têm uma matriz curricular assente nas disciplinas gerais (português e educação física nos três anos, língua estrangeira nos dois primeiros, tecnologias de informação e comunicação no 10º, duas a quatro disciplinas científicas e duas a cinco disciplinas técnico-artísticas.
- Cursos profissionais, vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, permitindo o prosseguimento de estudos;
- Cursos científico-humanísticos, tecnológicos e artísticos especializados do ensino recorrente, orientados para oferecer uma segunda oportunidade de formação que permita conciliar a frequência de estudos com uma actividade profissional. Os cursos científico-humanísticos, tecnológicos e profissionais requerem a capitalização de um conjunto de módulos equivalentes aos correspondentes cursos dos percursos “normais”.

O diploma em referência abre ainda a possibilidade de se criarem (por Despacho-Conjunto dos Ministros da Educação e da Segurança Social e do Trabalho) percursos de educação e formação profissionalmente qualificantes para jovens que pretendam iniciar imediatamente um percurso profissional sem prejuízo do prosseguimento de estudos.

A organização e gestão dos **novos currículos** colocam especial atenção num conjunto de domínios ou princípios, de que se destacam:

- a) a articulação com o ciclo de escolaridade anterior, nomeadamente reforçando a vertente de orientação escolar e vocacional a partir dos níveis de aprendizagem alcançados, e com o ensino superior
- b) a integração do currículo e da avaliação. As matrizes curriculares incluem a componente de formação geral ou de formação sócio-cultural conforme se trate dos cursos científico-humanísticos ou dos cursos do ensino profissional; a componente de formação específica e a componente de formação científica conforme se trate, uma vez mais, dos primeiros cursos ou dos cursos tecnológicos, artísticos e profissionais; as componentes de formação tecnológica, técnico-artística e técnica nestes últimos cursos; a área de projecto nos cursos científico-humanísticos.

³ Em relação ao Decreto-Lei 7/2001, o novo diploma “dispensa”, sem razão aparente, os cursos de mecânica, de química e controlo ambiental, produção áudio-visual (passou a curso artístico), documentação, turismo, serviços jurídicos e ambiente e conservação da natureza.

A avaliação é definida como elemento regulador do ensino e da aprendizagem e orientador dos percursos escolares. A avaliação pode ser formativa e sumativa (a que se associa uma apreciação global das aprendizagens e a consequente classificação e certificação), sub-dividindo-se esta na avaliação interna e externa, a qual se realiza no ano terminal de cada disciplina. Aplica-se na disciplina de português de todos os cursos, na disciplina de Filosofia em todos os cursos excepto os profissionais, na disciplina trienal e numa das disciplinas bienais estruturantes da componente específica dos cursos científico-humanísticos, na disciplina trienal da componente de formação científica dos cursos tecnológicos, numa das disciplinas da componente de formação científica dos cursos artísticos especializados e em duas disciplinas da componente da formação científica dos cursos profissionais.

Por portaria (550-A/2004 e 550-D/2004 de 21 de Maio, respetivamente para os cursos tecnológicos e científico-humanísticos, estabelecem-se os objectivos da avaliação (apoiar o processo educativo, certificar competências adquiridas e contribuir para melhorar o sistema educativo) bem como os princípios a que a mesma deve obedecer: qualidade das aprendizagens, consistência entre as actividades de avaliação e as de aprendizagem, diversificação das técnicas e instrumentos de avaliação, a transparência do processo, a valorização da informação sistemática ao aluno e a diversificação dos intervenientes. Estes, nos cursos científico-humanísticos, devem ser o professor, o aluno, o conselho de turma, os órgãos de gestão da escola, o encarregado de educação, serviços com competência em matéria de apoio sócio-educativo e a administração educativa. Nos cursos tecnológicos acrescenta-se a este grupo o director de curso, o monitor designado pela entidade de estágio, representantes de associações empresariais, profissionais e sindicais e personalidades de reconhecido mérito na área profissional. As provas de equivalência à frequência e a articulação destas com os exames nacionais estão igualmente definidos.

As disciplinas sujeitas a avaliação interna e as que estão sujeitas a exame externo (bem como as condições de acesso) estão definidas para os cursos científico-tecnológicos e para os cursos tecnológicos.

Não existem portarias equivalentes para os restantes segmentos da oferta.

- c) Flexibilidade na construção de percursos formativos, nomeadamente através (i) do alargamento da oferta de disciplinas em função dos projectos educativos das escolas; (ii) da escolha das disciplinas de opção por parte dos alunos, incluindo a mudança de opções nas transições de ano;
- d) Permeabilidade entre os cursos, em condições estabelecidas por via de despachos estabelecendo os requisitos necessários;
- e) Transversalidade da educação para a cidadania (pelo que se espera das escolas a inserção e participação na vida comunitária, visando a utilização criativa e formativa dos tempos livres) e para a valorização da língua e da

cultura portuguesa, matérias de reforço transversal em todos os segmentos da oferta;

- f) Equilíbrio na distribuição das cargas horárias, racionalidade da carga horária lectiva semanal e alargamento da duração dos tempos lectivos. Assim, estabelece-se (i) que o ano lectivo corresponde a um mínimo de 180 dias efectivos de actividades escolares; (ii) os tempos lectivos são alargados para períodos de 90 minutos⁴ de modo a permitir maior diversidade das metodologias e estratégias de ensino e melhor consolidação das aprendizagens; (iii) a carga horária semanal é de 30 horas;
- g) Especial valorização da aprendizagem das tecnologias de informação e comunicação
- h) Valorização da integração entre teoria e prática, bem como a integração de conhecimentos, estabelecendo formas de aprendizagem em contexto de trabalho nas componentes de formação tecnológica, técnico-artística e técnica (dos cursos tecnológicos, artísticos especializados e profissionais), criando uma "área de projecto/projecto tecnológico" e valorizando a aprendizagem experimental, nos cursos científico-humanísticos;

O sucesso escolar é um objectivo visado explicitamente pela nova organização curricular e pelas respectivas implicações, prevendo-se para esse fim reforçar em meio escolar as acções de (i) acompanhamento e complemento pedagógico orientados para necessidades específicas; (ii) orientação escolar e profissional e apoio psicológico; (iii) apoio ao crescimento e desenvolvimento pessoal e social; (iv) acção social escolar.

Concluem o secundário os alunos que obtenham classificação positiva em todas as disciplinas e áreas não disciplinares do plano de estudos do respectivo curso e ainda (i) no estágio e na prova de aptidão tecnológica dos cursos tecnológicos; (ii) na prova de aptidão artística dos cursos artísticos especializados;⁵ (iii) na formação em contexto de trabalho e na prova de aptidão profissional dos cursos profissionais. A conclusão é certificada de acordo com o curso concluído (havendo equivalência com o sistema de certificação profissional nos casos dos cursos que conferem um certificado profissional de nível 3 (tecnológicos, profissionais e artísticos). A aprovação nos exames nacionais não é necessária para a conclusão do secundário, mas é-o para o prosseguimento de estudos.

A reforma curricular iniciou-se em 2004/2005 com o 10º ano, prosseguindo nos anos lectivos subsequentes para o 11º e o 12º ano. Há porém algumas excepções nalgumas das componentes de alguns dos cursos artísticos. Além disso, alguns dos novos programas entraram em vigor em 2003/2004 no 10º ano, criando assim desajustamentos entre os

⁴ A Portaria 550-A/2004 de 21 de Maio estabelece para os cursos tecnológicos a possibilidade de organização e distribuição de forma diferenciada, de acordo com a natureza das disciplinas e as disponibilidades existentes nas escolas, tal como remete para estas a definição do projecto educativo e a correspondente oferta de cursos tecnológicos. Institui-se assim o primado da oferta sobre a procura cujas consequências merecem atenção especial.

⁵ Os itens (i) e (ii) são igualmente válidos no ensino recorrente.

respectivos conteúdos e o plano curricular em que se inserem, pese embora as tabelas de equivalência que foram desenhadas no âmbito da preparação da reforma.

A entrada em vigor dos novos currículos implica a transição do sistema de unidades capitalizáveis para o sistema de módulos capitalizáveis do ensino corrente, por disciplina e área, transição essa que deverá estar concluída até ao fim do ano lectivo de 2007/2008.

2. Objectivo e Objecto da Avaliação

O principal objectivo da presente proposta de metodologia para a avaliação de acompanhamento da reforma do ensino secundário é o de, a partir da observação do conjunto das dinâmicas implicadas no processo e da verificação em pormenor do modo como elas se estão a reflectir no terreno, **fornecer as indicações práticas necessárias à monitorização da reforma e à introdução dos ajustamentos necessários à sua efectiva implementação**, com vista a romper com o crónico problema do desajustamento entre os quadros normativos e os resultados das práticas efectivamente implementadas no terreno.

Dados os níveis de desenvolvimento económico do país e o objectivo de manter o equilíbrio nas contas públicas, os Fundos Estruturais (FSE e FEDER) são um elemento estratégico em todo o processo de reforma, dado serem eles a principal fonte de co-financiamento das vias de orientação vocacional através das quais, como se viu, se procura combater o insucesso escolar, promover a qualidade do ensino e melhorar os percursos de transição qualificada dos jovens para a vida activa. Importa portanto reter como um elemento central no estudo a finalidade de contribuir para a definição de estratégias e metodologias para o próximo período de programação, a partir da verificação aprofundada das dinâmicas actuais da reforma.

Tendo em conta este conjunto de considerações, quatro objectivos são fundamentais no Estudo de Avaliação e Acompanhamento da Implementação da Reforma do Ensino Secundário:

- Os efeitos da reforma na taxa de escolaridade e na resolução do problema das baixas qualificações dos portugueses;
- A qualidade das aprendizagens;
- A qualidade dos processos de transição nos percursos de vida, em particular a transição da educação para o trabalho;
- Os custos do sistema, incluindo em particular o comportamento da eficiência resultante da reforma e a pertinência e valor acrescentado pelo co-financiamento Europeu.

As dinâmicas e os resultados da reforma traduzem-se a dois níveis que importa abordar:

- O nível formal relativo por um lado aos quadros normativos e por outro lado às problemáticas explicitamente consideradas pelos diversos agentes patentes na documentação produzida;

- O nível informal das práticas, das atitudes e das representações da comunidade educativa e dos respectivos ambientes, começando desde logo por relevar a pertinência da introdução de uma reforma curricular cujas implicações mais notórias, na documentação disponível, incidem basicamente em matérias escolares tradicionais (programas, avaliação, regimes de faltas, equivalências, etc.) para atingir objectivos como os de flexibilizar, permeabilizar e diversificar os percursos formativos de forma a combater o insucesso escolar, de valorizar as saídas profissionais qualificadas, de alargar o acesso da população adulta ao ensino secundário, de promover a integração entre teoria e prática ou de valorizar a cidadania e o conhecimento da língua e cultura portuguesas bem como o domínio das tecnologias de informação e comunicação na composição das aprendizagens.

No cruzamento entre os quatro domínios referidos e os dois níveis da observação/avaliação encontram-se os diferentes tipos de matérias que constituem o objecto da metodologia proposta.

Quadro 3 – Conteúdos da avaliação segundo os domínios problemáticos e os níveis de observação

	Nível Formal	Nível Informal
Taxa de escolaridade	Evolução dos resultados escolares e das taxas de escolaridade	Atitudes face ao investimento no prolongamento ou regresso ao ensino
Estrutura de custos	Evolução dos custos por aluno para cada área e modalidade de ensino	Práticas de gestão da rede de ensino
Qualidade das aprendizagens	Implementação dos novos currículos Rede da oferta educativa Recursos humanos e logísticos disponíveis	Práticas de aplicação da revisão curricular e dos seus princípios Transformações nas práticas educativas nas escolas Valorização dos diferentes percursos escolares Competências efectivas dos alunos no termo do ensino secundário
Qualidade dos processos de transição	Evolução da procura das diferentes vias de ensino oferecidas pelo sistema Articulação entre o sistema de ensino e o sistema de formação	Impactes do ensino secundário, segundo a via seguida, nos percursos escolares e profissionais Articulação entre as escolas e os "utilizadores" do capital humano produzido e outros agentes envolvidos no processo educativo

A partir do enunciado dos diferentes tópicos presentes no Quadro 3 sobre os quais deverá incidir a avaliação podemos equacionar o conjunto dos **tópicos e questões de avaliação** subjacentes a todo o processo avaliativo, de entre as quais se destacam:

- Evolução dos resultados escolares e das taxas de escolaridade
 - Evolução do volume da oferta e da procura do ensino secundário;
 - Evolução das taxas de abandono e sucesso escolares;
 - Evolução da proporção de adultos activos com o nível secundário;
 - Resultados comparados, em termos de níveis de conhecimentos aferidos pela avaliação externa, dos diferentes cursos;
 - Modo de atendimento das necessidades dos alunos com necessidades educativas especiais.
- Atitudes dos alunos e das famílias face ao investimento no prolongamento ou regresso ao ensino
 - A diversificação das ofertas estimula a permanência mais prolongada dos alunos nas escolas?
 - As ofertas são consideradas acessíveis por parte dos estudantes?
 - Os currículos e os programas revelam-se adequados do ponto de vista técnico-científico? E são considerados atractivos e interessantes por parte dos alunos?
 - Qual o nível de desempenho das ofertas dirigidas à recuperação/obtenção do nível secundário por parte dos adultos empregados?
 - Os regimes de faltas funcionam como mecanismos de estímulo ao sucesso escolar ou como factor de exclusão?
- Evolução do custo por aluno
 - Os cursos da reforma têm alguma variação relevante de custos por relação aos seus "homólogos anteriores"?
- Práticas de gestão de recursos financeiros na rede escolar
 - Há consideração de custos (de que tipo) no planeamento da oferta de ensino?
 - Qual o papel desempenhado pelos Fundos Estruturais na reforma?
- Implementação dos novos currículos
 - Qual a pertinência da reforma dos currículos? Qual o diagnóstico que a sustenta? A reforma vem incrementar ou substituir objectivos previamente existentes?
 - Qual a coerência interna da reforma?
 - Qual a qualidade do processo de elaboração/reajustamento de programas, incluindo a constituição das equipas de autores e de outros agentes envolvidos

- ☑ Quais os resultados do novo elenco de disciplinas, tendo nomeadamente em conta a redução da oferta de áreas dos cursos tecnológicos e a extinção das disciplinas técnicas laboratoriais?
- ☑ Foram produzidos em tempo e com qualidade adequada os normativos necessários à execução no terreno da reforma curricular?
- ☑ Para cada um dos diferentes tipos de cursos, que tipo de problemas se têm colocado em relação a matérias como:
 - ✦ Articulação com o ensino básico, com o superior e com a formação profissional;
 - ✦ Centramento da reforma nos currículos, ou nas aprendizagens e nos conhecimentos adquiridos;
 - ✦ Construção e aprovação dos novos programas, incluindo o reajustamento dos programas já anteriormente homologados;
 - ✦ Problemas surgidos no cumprimento dos programas de certas disciplinas, como por exemplo matemática A e B (concebidos para uma organização curricular diferente daquela em que estão a ser aplicados) e medidas tomadas ou propostas para os superar, como a necessidade de desdobramento (tal como acontece com disciplinas como português e língua estrangeira), a definição de um programa de exames que obste aos problemas detectados, ou a atribuição de reforços na carga horária semanal.
 - ✦ Adequação das cargas horárias aos programas e aos objectivos de aprendizagem (tendo em atenção em particular algumas disciplinas):⁶ que incongruências existem e que medidas têm sido propostas? Quais as que se têm revelado adequadas?
 - ✦ Organização dos cursos e coerência curricular (por exemplo, entre a disciplina bienal de natureza teórico-prático iniciada no 11º ano e as aprendizagens a realizar na disciplina prática com início no 10º ano, nos cursos tecnológicos);
 - ✦ Processos de avaliação, provas de equivalência, formas de aprovação, regimes de transição de ano e progressão nos cursos, conclusão, certificação e classificação, regime de faltas;
 - ✦ Regimes de permeabilidade entre cursos, de circulação entre sub-sistemas e em relação a outras ofertas de nível equivalente;
 - ✦ Equivalências atribuídas a alunos que ficam retidos num determinado ano (sendo o primeiro o 11º em 2005/2006) implicando esse facto a mudança de um currículo antigo para o novo (incluindo tabelas de equivalências das disciplinas), e outros decorrentes da coexistência de cursos criados e aprovados em diplomas diferentes (incluindo a fixação de condições para garantir a possibilidade dos alunos optarem por permanecer ou mudar de

⁶ Como matemática A, física e química A, biologia e geologia A, geografia A, história A, economia A, língua estrangeira, bem como a compatibilidade entre as disciplinas gerais e específicas e a componente técnica nos cursos tecnológicos, salientados em documentos preparatórios.

- currículo, ou a fixação de turmas residuais para disciplinas que desaparecem no novo plano curricular);
- ✦ Correspondências e articulações entre disciplinas de formação específica e disciplinas afins de formação técnica.
 - ✦ Regulamentos específicos (ex. estágios e provas de aptidão tecnológica nos cursos tecnológicos);
 - ✦ Regimes de faltas de professores e alunos e suas consequências (por exemplo, ao nível do Estatuto da Carreira dos professores);
 - ✦ Preparação das escolas para a implementação da reforma e implementação de medidas relativas ao regime de transição;
 - ✦ Preparação e formação dos docentes
 - ✦ Preparação da transição para o ensino secundário recorrente, sendo que o sistema de unidades capitalizáveis continua a integrar a oferta formativa, tendo-se verificado nos últimos anos soluções adaptativas "ad-hoc" nas escolas, nomeadamente através da participação dos programas em três módulos, solução que tem vindo a ser oficialmente consagrada, de forma precedente em relação à homologação dos programas respectivos para esse segmento da oferta;
 - ✦ Meios e recursos financeiros disponíveis para fazer face aos custos da produção dos novos programas;
- Práticas de aplicação da revisão curricular e dos seus princípios
- Cumprimento dos prazos previstos para a implementação do novo currículo, nomeadamente quanto a aprovação de programas e respectiva adaptação ao ensino recorrente, reajustamento de programas das disciplinas de especificação do 12º ano, revisão da legislação referente à Área Tecnológica Integrada dos cursos tecnológicos; Nos casos em que se tenham verificado atrasos (como no ensino recorrente) como se está a processar a correcção da situação?
 - Articulação das diversas divisões envolvidas, nomeadamente quanto à elaboração de programas, gestão de pessoal, orientação escolar e profissional;
 - Os novos programas revelam-se adequados às aprendizagens pretendidas e apresentam coerência, nomeadamente quanto ao perfil de saída para o mercado ou para o ensino superior? Os sistemas de articulação entre disciplinas, de transição entre cursos ou da transição de anos, e de combinação entre disciplina obrigatórias e de opção garante essa coerência? De que forma foram acolhidas as sugestões feitas com base nos debates preparatórios da reforma?
 - Que implicações tem o novo currículo nos agrupamentos de professores qualificados para a leccionação de cada uma das disciplinas com os novos programas?

- Existem materiais didáticos de apoio a alunos e professores para todos os percursos (incluindo o ensino recorrente e o ensino artísticos especializado)?
- Qual a disponibilidade efectiva de recursos para todos os elementos curriculares, com incidências particulares nos casos da educação física e das práticas laboratoriais e outras componentes experimentais da aprendizagem?;
- Os períodos lectivos de 90 minutos são usados como unidades efectivas, como corresponde aos programas, ou são divididos na prática em sub-unidades de 45 minutos?
- Os critérios de conclusão dos cursos actuam no sentido de valorizar os saberes adquiridos e encorajam uma idêntica valorização das diferentes vias educativas e os diferentes diplomas escolares e/ou profissionais?
- Qual o rigor utilizado nos diversos instrumentos de avaliação? Os programas das diferentes versões de uma mesma disciplina (por exemplo, matemática) oferecidas a diferentes cursos colocam os alunos em situação de igualdade perante exames nacionais?
- Como foi incorporada na reforma a experiência de realização de exames nacionais (desde 1995/96)?
- Tendo em conta que para uma parte dos alunos, como é pretendido pela reforma, o secundário se assume como nível de saída para o mercado e não apenas como condição de prosseguimento de estudos, os métodos de avaliação final estão adequados ao primeiro dos objectivos, ou desencoraja-o?
- Como se processa, em termos de volume e de facilidade processual, a escolha de disciplinas de opção?
- A transição entre cursos e dentro de cada curso, a mudança na escolha de disciplinas e a diversidade de opções é efectivamente facilitada? Quais os mecanismos que actuam nessa transição e quais as razões que as justificam? Os prazos previstos para a elaboração da tabela de disciplinas para a permeabilidade entre cursos foram cumpridos?
- Que impactes se verificam na organização das escolas (constituição de conselhos de turma, distribuição de horários, definição de projectos de escola, métodos de ensino e avaliação, cooperação com agentes externos, elaboração de protocolos para a existência de estágios, criação de esquemas para a auto-avaliação sistémica, etc.)?
- A possibilidade prevista em lei de redução de horários de certas disciplinas, como a educação física, de que forma é interpretada, como recurso de excepção ou como regra prática?
- Os processos de avaliação apresentam a qualidade e o formato necessários ao papel que lhes é pedido?;
- Que sistemas de acompanhamento e reflexão sobre a reforma estão em funcionamento quer ao nível do Ministério, quer ao nível das DRE e das próprias escolas?
- Existe uniformidade de critérios relativos a matérias administrativas, como as faltas ou as metodologias de avaliação?

- A abertura das possibilidades de escolha dos percursos formativos por parte dos alunos com a escolha das disciplinas de opção representa um ganho de flexibilidade ou, pelo contrário, um perigo para a coerência dos percursos e um estreitamento da banda de formação, obrigando os alunos a escolhas precoces no 10º ano?
 - Que reajustamentos nos planos curriculares se tornam necessários para conferir maior coerência aos percursos formativos?
 - Qual o tipo de envolvimento das associações representativas dos diferentes interesses (professores, alunos, pais, etc.) no processo, em geral e em particular (por exemplo, por grupo de disciplinas)?
 - Existência, acessibilidade e acesso a manuais decorrentes dos novos programas do ensino secundário;
 - Foram incorporadas experiências de outros países? Quais e em que medida?
- Rede da oferta educativa
- Em toda a documentação disponível sobre o processo está ausente a referência aos cursos de educação/formação que poderão ser criados por via de Despachos Conjuntos do Ministros da Educação e do Trabalho. Significa esse facto uma desvalorização prática dessa componente da oferta?
 - Que critérios são seguidos para a definição do projecto educativo de cada escola, do qual dependem os cursos oferecidos? Que relações existem entre essa oferta e a aferição diagnóstica das dinâmicas de procura de qualificações?
 - Que critérios levaram à extinção de oferta de cursos tecnológicos que constavam do Decreto Lei 7/2001 e não constam do 74/2004?
 - Quais os efeitos da localização das escolas no tipo de oferta e de procura que as caracteriza, quais as dificuldades daí adveniente e que soluções se encontraram? A escola frequentada pode funcionar como factor de discriminação em termos das disciplinas de opção?
 - Que condições oferecem efectivamente as escolas para o ensino tecnológico, o ensino profissional, o ensino artístico especializado e o ensino recorrente?
 - Que articulações existem entre as vias de ensino financiadas totalmente pelo Orçamento de Estado e as vias vocacionais co-financiadas pelo PRODEP?
 - Que prioridades se podem aduzir do processo de implementação da reforma relativamente ao próximo período de programação dos Fundos Estruturais?
- Recursos humanos e logísticos disponíveis
- Os recursos humanos existentes nas escolas são suficientes ou excedentários em relação à carga horária necessária (existente e potencial, com o alargamento das ofertas para adultos)? Existem discrepâncias significativas em termos de disciplinas ou de cursos? É possível requalificar docentes?

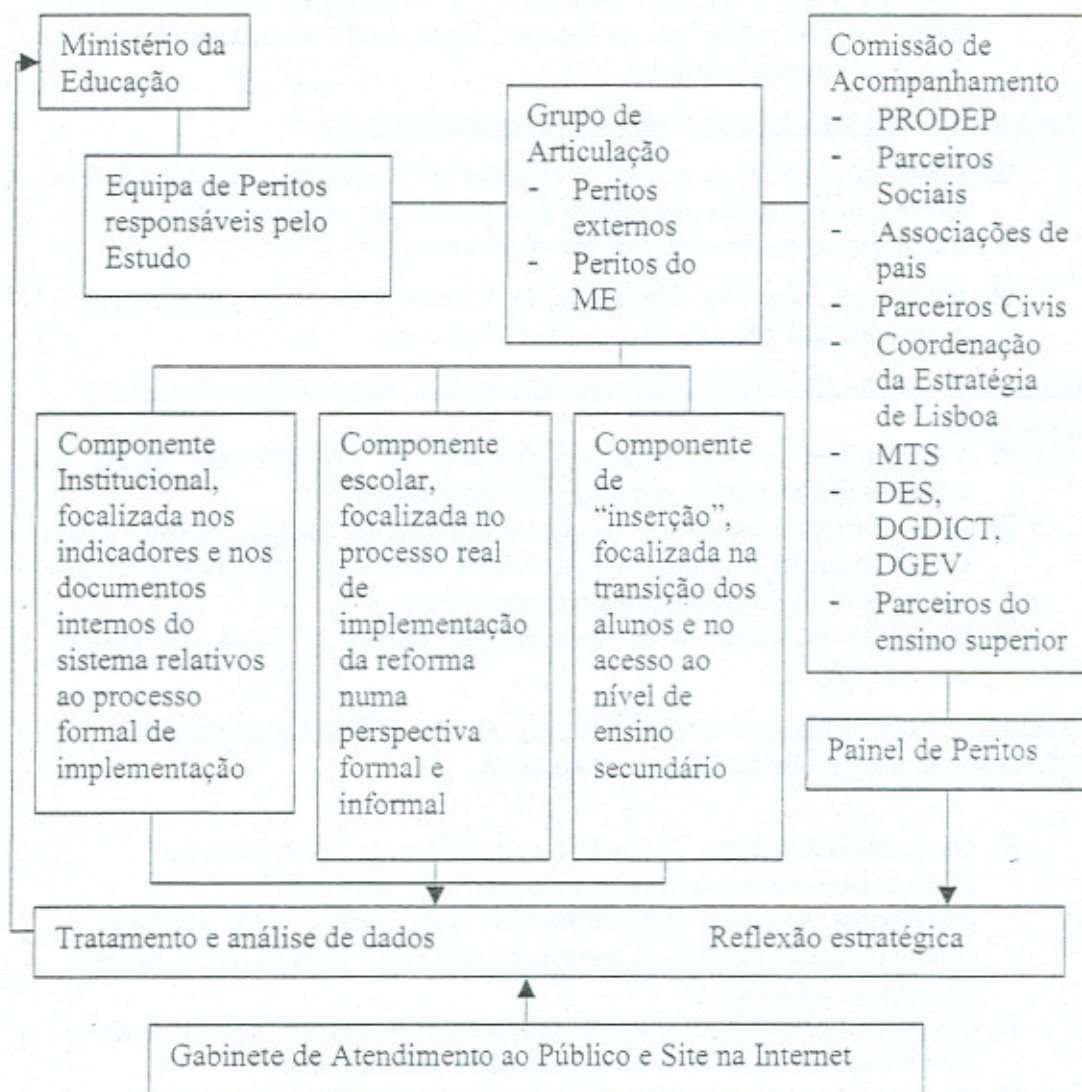
- Verificam-se perturbações resultantes de os mesmos professores leccionarem no secundário e noutros níveis (por exemplo, ao nível dos horários e dos regimes de faltas, onde prevalece o princípio de uma falta por cada 45 minutos no básico, de acordo com o ECD)?
- Como se garante uma rede de oferta equilibrada, nomeadamente nos cursos tecnológicos – e também nos profissionais – sendo a oferta gerada nas escolas, tendo em conta os seus recursos humanos e físicos?
- Os equipamentos existentes asseguram um ensino experimental e técnico-profissional de qualidade?
- Transformações nas práticas educativas nas escolas
 - As escolas estão a organizar-se no sentido de promover uma oferta capaz de proporcionar o combate ao insucesso escolar e promover a progressão escolar dos alunos ou a transição com melhor qualidade para a vida activa?
 - Que estratégias pedagógicas inovadoras estão a ser implementadas no quadro da reforma?
 - Nos regimes de faltas de professores, e nos debates de orientação a esse respeito, qual o critério prevalecente: o administrativo (faltas por segmentos de 45 minutos de aula) ou o pedagógico (programa concebido para aulas de 90 minutos)?
- Valorização dos diferentes percursos escolares
 - Os projectos educativos têm em conta os princípios de diversificação da oferta e da articulação entre as escolas e o meio?
 - Quais os métodos encontrados para assegurar, ao nível de cada escola, a rede de parcerias para o funcionamento dos estágios e qual o papel destes na valorização dos percursos de aprendizagem?
- Competências efectivas dos alunos no termo do ensino secundário
 - Os métodos de avaliação são adequados face às necessidades de certificação e de regulação do sistema, nas suas diversas componentes? Contribuem para a valorização das diferentes vias oferecidas?
 - A reforma está mais centrada nas práticas escolares e nos princípios orientadores da organização e gestão do currículo, ou nos resultados e impactes, isto é, nos conhecimentos possuídos e nas aprendizagens realizadas, reconhecíveis, verificáveis e certificáveis em termos de competências efectivamente possuídas (ex. PISA e CRVCC)? Em que medida a avaliação permite aferir o equilíbrio entre as duas componentes?
- Evolução da procura das diferentes vias de ensino oferecidas pelo sistema
 - Qual a evolução da procura efectiva das diferentes vias de ensino? E quais os factores associados a essa evolução?

- O sistema está a revelar-se facilitador da transição dos alunos entre cursos e as mudanças de percursos educativos em termos das disciplinas de opção escolhidas pelos alunos?
- Os métodos de avaliação facilitam a transição, a obtenção de equivalências, o regresso à escola ou a mudança de estabelecimentos entre os privados ou o ensino individual e doméstico e os estabelecimentos públicos?
- Articulação entre o sistema de ensino e o sistema de formação
 - Como funcionam, na prática, as relações entre o sistema de educação e o sistema de formação (em termos de diplomas, de permeabilidade e transição, equivalências, partilha de recursos);
 - Efeitos resultantes da subsidiação da frequência das acções de formação na escolha dos percursos formativos dos jovens;
- Impactes do ensino secundário, segundo a via seguida, nos percursos escolares e profissionais
 - Verificam-se consequências do Processo de Bolonha nas opções e escolhas dos alunos? E nos projectos das escolas?
 - Quais as representações – ou até as tomadas de posição oficiais – de corpos científicos académicos face aos conteúdos das disciplinas no secundário e a preparação dos respectivos alunos?
 - Quais as direcções e os volumes de fluxos de saída do ensino secundário?
- Articulação entre as escolas e os “utilizadores” do capital humano produzido e outros agentes envolvidos no processo educativo
 - Os actores da reforma (Ministério e seus diversos Departamentos, escolas, associações de escolas e respectivos Centros de Formação, professores, Associações de Professores, pais, alunos, outras entidades, como empresas, autarquias, associações patronais e sindicais), como têm participado no processo?
 - Qual a Credibilidade do sistema (reconhecimento no mercado de ensino, no mercado de trabalho, a nível nacional e internacional)
 - Quais os níveis de satisfação dos empregadores e das universidades com os alunos saídos do secundário?

3. Dispositivo metodológico da avaliação

A Figura nº 5 pretende fornecer uma visão esquemática do modelo organizativo do trabalho de avaliação.

Figura nº 5: Esquema organizativo da avaliação da reforma do ensino secundário



Com vista a prosseguir os objectivos e a abranger as vertentes referidas, a avaliação da reforma do ensino secundário assentará basicamente numa metodologia propiciadora de uma forte interacção entre as estruturas do Ministério da Educação e uma equipa de peritos externos constituída com base em contrato de prestação de serviços a celebrar entre o ME e o ISCTE. Esta interacção tem expressão, desde logo, na atenção a ser prestada a trabalhos de avaliação já efectuados por grupos de trabalho internos do Ministério – como é o caso do que consta da informação nº 4 BR/SEE/2005 de 11 de Abril, da Avaliação Intercalar do PRODEP e dos trabalhos levados a cabo pelo GIASE de cartografia da rede da oferta educativa – quer quanto às suas conclusões, quer quanto aos instrumentos de recolha de informação que produziram.

Além deste nível básico de envolvimento, a equipa do ISCTE, com vista a assegurar uma boa articulação operacional com as estruturas do ME, integrará com peritos designados por este um grupo de articulação do Estudo. O coordenador da equipa do ISCTE coordenará o grupo.

O contrato, para além de definir o modelo de cooperação institucional entre as duas entidades, deverá ainda permitir a adjudicação de trabalhos específicos a instituições do ME (como o OEVA), quer a outras entidades, para a execução de tarefas específicas e altamente especializadas.

3.1. Equipa

À equipa de peritos do ISCTE compete coordenar todo o processo de avaliação, implementar os procedimentos metodológicos e interpretar os dados, redigir os relatórios e propor as respectivas conclusões e recomendações aos membros do Governo.

Caber-lhe-á ainda manter em funcionamento um site na Internet que permita obter informação directamente do público, no quadro de um "Gabinete de Atendimento ao Público" destinado a receber informações, comentários ou sugestões surgidas de forma espontânea.

A equipa de avaliadores do ISCTE será constituída por:

- Prof. Doutor Luís Capucha (coordenador)
- Dr. Paulo Pedroso
- Dra. Patrícia Ávila
- Dr. Nelson Matias

A equipa será apoiada por um jovem investigador que desempenhará funções de secretariado científico no Estudo.

O ME deverá designar três técnicos a tempo completo com conhecimento do processo de reforma e dos procedimentos de acesso à informação, bem como um outro a tempo parcial com conhecimentos no domínio das TIC, os quais integrarão o grupo de articulação.

A distribuição funcional das tarefas pela equipa é a seguinte:

Coordenador:

- Coordenação de todos os trabalhos;
- Articulação com os gabinetes do governo e outros organismos do ME;
- Participação nas reuniões de planeamento, preparação e implementação da reforma;
- Coordenação das reuniões do painel de peritos
- Coordenação das reuniões do painel de acompanhamento

- Participação na concepção dos instrumentos de notação, nomeadamente
 - guiões de entrevistas a responsáveis e peritos
 - guiões de recolha e tratamento de informação documental e estatística
 - guiões para as entrevistas e focus groups a realizar no âmbito das visitas a escolas objecto de estudos de caso
 - questionários aos dois painéis de alunos (do antigo e do actual currículo)
- Participação nas visitas a uma parte das escolas objecto de estudos de caso
- Participação na análise de dados e da informação
- Participação na redacção dos relatórios e elaboração das conclusões

Dr. Paulo Pedroso e Dr. Nelson Matias

- Participação na concepção dos instrumentos de notação, nomeadamente
 - guiões de entrevistas a responsáveis e peritos
 - guiões de recolha e tratamento de informação documental e estatística
 - guiões para as entrevistas e focus groups a realizar no âmbito das visitas a escolas objecto de estudos de caso
- Participação nas visitas a uma parte das escolas objecto de estudos de caso
- Participação na análise de dados e da informação
- Participação na redacção dos relatórios e elaboração das conclusões

Dra. Patrícia Ávila

- Participação na concepção dos questionários aos dois painéis de alunos (do antigo e do actual currículo)
- Participação na análise de dados e da informação

Técnicos do ME

- Encaminhamento dos trabalhos no quadro das estruturas pertinentes do ME
- Tratamento da informação documental referente à reforma
- Tratamento dos dados estatísticos administrativos
- Tratamento dos dados estatísticos gerais
- Participação na concepção dos instrumentos de notação, nomeadamente
 - guiões de entrevistas a responsáveis e peritos
 - guiões de recolha e tratamento de informação documental e estatística
 - guiões para as entrevistas e focus groups a realizar no âmbito das visitas a escolas objecto de estudos de caso
- Participação nas visitas a uma parte das escolas objecto de estudos de caso
- Participação na análise de dados e da informação
- Participação na redacção dos relatórios e elaboração das conclusões

3.2. Dispositivos de auscultação

No quadro do sistema de avaliação a equipa de avaliadores externos promoverá, para além da cooperação com os organismos do ME acima mencionada, a constituição de dois painéis de acompanhamento, com vista a debater as conclusões e a afinar as recomendações a produzir.

O primeiro desses painéis será integrado por peritos nos domínios do ensino e da formação.

O segundo integrará, para além de representantes de diversos organismos pertinentes do Ministério da Educação, representantes de outros ministérios, da sociedade civil e dos principais parceiros educativos.

Quer o painel de peritos, quer o painel de acompanhamento reunirão duas vezes por ano, uma entre o fim e o reinício das aulas e outra a meio do ano lectivo

↙
N baixa
Um ??

3.3. Instrumentos metodológicos

Do ponto de vista substantivo, a avaliação desenrolar-se-á em torno dos tópicos e das questões referidos em 2, quer a nível formal, quer a nível informal, a propósito das três grandes áreas problemáticas em equação na reforma do secundário: as taxas de sucesso e de escolarização, a qualidade das aprendizagens e a qualidade dos percursos de transição.

O dispositivo de avaliação deverá ser capaz de recolher a informação e os pontos de vista representativos dos diferentes tipos de actores que permitam a reflexão avaliativa com incidência nestes diferentes campos, tendo em conta nomeadamente:

- A informação institucional, focalizada nos indicadores de realização das diferentes operações de implementação da reforma e nos indicadores de resultado. Os principais procedimentos técnicos a utilizar nesta componente são:

- A análise de documentos internos do sistema relativos ao processo formal de implementação da reforma;
- A análise das estatísticas e dados administrativos;
- A análise das estatísticas relativas aos níveis de qualificação e de escolarização da população (jovem e adulta);
- A participação nas reuniões de planeamento, preparação e implementação dos diversos aspectos programáticos e operacionais da reforma;
- A realização de entrevistas a responsáveis pelas diferentes estruturas operacionais de nível central e regional responsáveis pela realização da reforma.

- O principal foco da avaliação será a componente escolar, onde se verifica o processo real de implementação da reforma. Estarão em análise não apenas os procedimentos concretos de implementação da reforma e dos seus princípios, mas também o modo como a escola se articula com o meio e estabelece parcerias capazes de assegurar os recursos necessários a componentes determinantes da reforma – nomeadamente os relativos aos projectos educativos, à formação técnico-profissional e ao ensino recorrente. Será **seleccionada uma amostra de 12 escolas para seguimento próximo** no âmbito de estudos de caso. Os critérios de escolha da amostra cruzam uma vertente territorial, uma vertente “dimensão” (sendo as escolas pequenas as que possuem uma oferta limitada e as grandes as que possuem maior diversidade de oferta) e ainda uma vertente relativa ao historial (julgando-se que o processo de criação das escolas tem consequências quanto ao seu perfil de funcionamento e à orientação predominante), distinguindo aquelas que foram antigos liceus, as que foram antigas escolas técnicas, as escolas secundárias criadas após a unificação do ensino e ainda as escolas que foram criadas como escolas preparatórias e depois evoluíram criando novos níveis de ensino. O quadro seguinte representa a lógica de constituição da amostra.

“Tradição de ensino”	Escolas “pequenas”			Escolas “grandes”		
	Urbanas	Periurbanas	Rurais	Urbanas	Periurbanas	Rurais
Antigos liceus	■			■	■	
Antigas escolas Técnicas		■	■		■	
Novas Escolas Secundárias	■		■		■	
Velhas Escolas Preparatórias		■	■			■

Os estudos de caso deverão implicar duas visitas por ano a cada escola, com a duração de três dias cada, e ser efectuados por equipas compostas por um dos elementos da equipa do ISCTE e um elemento do ME do grupo de articulação. De cada caso será produzido uma ficha que sintetizará as principais observações efectuadas. As técnicas que integram cada estudo de caso são as seguintes:

- Entrevistas sistemáticas a professores, directores de curso, directores de turma e membros dos órgãos directivos, de forma a proceder ao levantamento sistemático de todos os problemas surgidos e soluções encontradas na implementação dos novos currículos e na transição em relação aos antigos, à caracterização do projecto de ensino e dos respectivos critérios, à diversidade da oferta;
- A criação de um “focus group” composto por professores voluntários que reunirá três vezes em cada ano escolar para debater as diversas incidências do processo de reforma;
- A criação de um “focus group” com estudantes, com idênticos objectivos e ainda com vista a aquilatar as expectativas dos mesmos e a racionalidade das escolhas do percurso formativo;

- A criação de um “focus group” com pais, para perceber o ponto de vista dos encarregados de educação a respeito da qualidade das aprendizagens e as expectativas investidas nos percursos dos filhos ou educandos;
 - A realização de duas reuniões por ano lectivo com agentes do meio (autarquias, empresas, sindicatos, associações, organizações da sociedade civil organizada, entre outras) com vista a perceber o efectivo funcionamento das parcerias. Em caso de não participação sistemática de alguns destes agentes nas reuniões, optar-se-á pela realização de entrevistas a representantes das mesmas;
 - Entrevistas bienais a responsáveis por Centros de Formação de professores
 - Entrevistas sistemáticas com empregadores, para aquilatar quer da qualidade da formação, quer dos percursos dos alunos
- Por fim, importará concentrar as atenções na eficácia da reforma e abordar a componente de “inserção”, focalizada no acesso de jovens e adultos ao ensino secundário e aos percursos de transição. Propõe-se, a esse respeito, tomando como base os alunos das escolas integrantes dos estudos de caso, constituir **dois painéis de alunos** (dos cursos científico-humanísticos, dos cursos tecnológicos, dos cursos profissionais, dos cursos artísticos especializados, do ensino recorrente e de outras ofertas resultantes de Despachos-conjuntos), aos quais deverá ser administrado um inquérito (eventualmente a aplicar pelo OEVA) que permita obter informação comparada entre alunos do actual e do anterior currículo sobre:
- Apreciação acerca da qualidade da aprendizagem;
 - Origens e percursos no ensino secundário;
 - Vias de inserção escolar e profissional após a conclusão do ensino secundário.

Tendo a reforma começado a ser aplicada em 2004/2005 pode começar a ser seguida a primeira geração de alunos (que constituem o primeiro painel), através de um questionário que será aplicado aos alunos que frequentaram nesse ano o novo 10º ano e o antigo 11º. Estas gerações serão seguidas até à saída do sistema de ensino e no processo de integração no ensino superior ou no mercado de trabalho que deverão ocorrer respectivamente a partir de 2007/2008 e de 2006/2007. Poderemos ter assim uma primeira comparação entre os resultados dos “produtos dos dois currículos. O mesmo sistema de inquirição em painel será sucessivamente aplicado até ao ano 2007/2008 para os alunos que vão entrando no sistema e progredindo no seu interior. A continuidade do acompanhamento dos alunos que entram em 2006/2007 e em 2007/2008 dependerá do interesse da informação obtida, caindo porém fora do campo analítico do presente estudo, que deixará porém testada a metodologia e os instrumentos de trabalho.

Painel de seguimento dos alunos

2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008
10º ano novo/ 11º antigo	10º	10º	
	11º + 12º	11º	11º
		12º + Integração	12º + Integração

Novo Currículo

Currículo Antigo

3.4. Calendário

O processo de avaliação deverá iniciar-se no debate do ano lectivo 2005/2006 e deverá estar concluído no final do ano lectivo de 2007/2008. A produção de resultados relativos aos percursos formativos dos alunos do novo currículo no ano de 2006/2007 deverá permitir a aplicação das recomendações nas intervenções operacionais para o período 2006/2013. Essas mesmas recomendações serão revistas após a observação do percurso pós-secundário da primeira geração de alunos do novo currículo.

Tipicamente, em cada um dos referidos anos lectivos, a aplicação dos diversos instrumentos metodológicos deverá decorrer do modo constante do quadro seguinte:

	Início ano lectivo	Meio ano lectivo	Final do ano lectivo	Após fim do secund
Análise documental	■	■	■	
Análise estatística	■	■	■	
Análise das estatísticas gerais	■	■	■	■
Reunião de painel de peritos		■	■	
Reunião de painel de acompanhamento		■	■	
Visitas às escolas		■	■	
Aplicação dos questionários aos painéis de alunos			■	■
Produção de relatório		■	■	

4. Produtos

Serão produtos principais do Estudo os seguintes:

- relatórios semestrais, contendo informações e recomendações acerca de aspectos específicos do percurso da reforma.
- Relatórios anuais com as principais conclusões de conjunto relativas a cada ano lectivo. A partir do relatório referente ao ano lectivo de 2005/2006 será dedicado um capítulo específico sobre os impactes dos Fundos Estruturais (FSE e FEDER) na reforma;
- No final do processo deverá estar constituído um "dossier" que possa ser submetido a avaliação por parte de uma equipa de peritos internacionais (antes da fase das recomendações finais), depois do que se organizará um Seminário Nacional sobre a Reforma do Ensino Secundário em Portugal.

5. Orçamento

Rúbricas	Fórmula (36 meses)	Valor (€)
Coordenador (168 dias de 7 horas/dia)	1176 horas. € 21*	24696
Equipa Técnica do ISCTE	2940 horas. € 18*	52920
Secretariado Científico	36 meses. € 1300	46800
Despesas de deslocações a visitas de estudo	72 visitas	28080
Equipamento (computadores portáteis com ligação int.)	3	4500
Despesas de comunicações e consumíveis		5000
Despesas gerais e administrativas		300
TOTAL de despesas com o projecto		162296
Overheads		18100
TOTAL		180396

* valor bruto

Notas explicativas

Paulo Pedroso e Nelson Matias: Visitas: 8 escolas, 3 anos, 2 visitas, 3 dias (7 horas/dia);

Tratamento de dados das visitas: 8 escolas, 3 anos, 2 visitas, 2 dias (7 horas/dia);

60 dias de preparação de instrumentos

40 dias para análises de dados e redacção de relatórios

Total: 420 dias

Patrícia Ávila

60 dias para preparação de instrumentos; 20 dias para análise de dados

Total: 80 Dias (7 horas/dia)

Cada visita: 3 dias, 2 dormidas por dois dias a 50€/dia; 6 refeições a 15€; transportes, 100 €.

O valor total dos custos do Estudo corresponde a 180396,00 Euros (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e seis Euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Este valor será repartido segundo o seguinte faseamento:

- ← - 10% com a assinatura do contrato;
- 15% em Dezembro de 2005;
- 15% em Julho de 2006;
- 15% em Dezembro de 2006;
- 15% em Julho de 2007;
- 15% em Dezembro de 2007;
- 15% com a conclusão dos trabalhos e a aprovação do relatório final.

ESTUDO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO SECUNDÁRIO

Considerando que o sistema de acompanhamento e avaliação da I.O da Educação assenta em grande parte nas avaliações asseguradas por peritos externos e independentes relativas ao acompanhamento e monitorização do desenvolvimento do Sistema Educativo, nos domínios com interesse para a concretização dos objectivos da Intervenção Operacional;

Considerando que uma das linhas estratégicas do PRODEP visa a expansão e diversificação da Formação Inicial dos Jovens, apostando na qualificação e elevada empregabilidade das novas gerações, promovendo a valorização das dimensões profissionalizantes do sistema, nomeadamente das vias que oferecem dupla certificação, por forma a combater o insucesso escolar e promover a formação de quadros intermédios;

Considerando que se encontra em execução a Reforma do Ensino Secundário, nível de ensino onde se verificam o maior número de saídas precoces do sistema, sendo por isso a Reforma agora implementada de crucial importância;

Entendeu-se oportuno promover um estudo que acompanhe a implementação desta reforma, permitindo nomeadamente caracterizar os impactos decorrentes dos apoios concedidos pela I.O da Educação, visando por outro lado, contribuir para a definição de estratégias e metodologias com vista à preparação do próximo período de programação.

Neste contexto, foi proposto e autorizado pela Sra. Ministra da Educação a realização de um estudo relativo ao acompanhamento e monitorização da implementação da Reforma, abrangendo três anos lectivos e a realizar pelo Instituto Superior de Ciências de Trabalho e da Empresa (ISCTE), dado tratar-se de uma instituição de ensino superior público que reúne as competências e condições necessárias para o efeito, atendendo designadamente à sua vasta experiência na realização de estudos de avaliação, e em particular relativamente ao sector educativo.

Assim, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é celebrado entre:

A Gestora da Intervenção Operacional da Educação, Maria Alexandra dos Santos Vilela, cargo para o qual foi nomeado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 22/2005, de 14 de Abril, e GGF - Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, representado pelo seu director, Edmundo Luís Mendes Gomes, pessoa colectiva n.º 600 053

016, com domicílio na Avenida 24 de Julho, n.º 134, em Lisboa, no âmbito da assistência técnica da I.O da Educação, designados como primeiros outorgantes; e o

O ISCTE – Instituto Superior de Ciências de Trabalho e da Empresa, NIF: 501 510 184 neste acto representado por Prof. Doutor Luis Antero Reto, residente na Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 2520987 de 10/10/2002 emitido pelos serviços de identificação de Lisboa, que outorgando na qualidade de presidente, será designado por segundo outorgante, e se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª

(Objecto do Contrato)

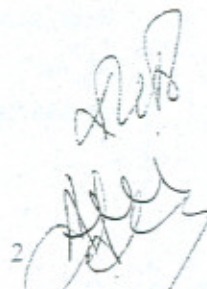
1. O presente contrato tem por objecto a realização de um Estudo de Avaliação e Acompanhamento da Implementação da Reforma do Ensino Secundário, cujo objecto consiste na observação de um conjunto de dinâmicas implicadas no processo e da verificação do modo com elas se estão a reflectir no terreno, permitindo introduzir ajustamentos necessários à concretização dos objectivos em termos de políticas educativas e ainda, contribuir para a definição de estratégias e metodologias para o próximo período de programação.
2. Pretende-se com este estudo determinar os impactos produzidos com as alterações introduzidas pela Reforma curricular, nomeadamente sobre a baixa da taxa de escolaridade e na resolução do problema das baixas qualificações dos portugueses, na qualidade das aprendizagens, a qualidade dos processos de transição nos percursos de vida, em particular a transição da educação para o mundo do trabalho, os custos do sistema, incluindo em particular o comportamento da eficiência resultante da reforma e a pertinência e valor acrescentado pelo co-financiamento Europeu.

2ª

(Calendarização e resultados dos Trabalhos)

1. O estudo de avaliação terá início em Setembro de 2005 e deverá estar concluído até 31 de Dezembro de 2007.
2. O segundo outorgante obriga-se a efectuar o estudo de acordo com o seguinte faseamento:
 - Relativamente ao ano lectivo 2004/2005 : Relatório até Fevereiro de 2006;
 - Relativamente ao ano lectivo 2005/2006: Relatório até Junho de 2006;
 - Relativamente ao ano lectivo 2006/2007: Relatório até Setembro 2007;
 - Relatório Final até Dezembro de 2007.

2





3º

(Valor do Contrato)

1. O valor do contrato é de 150.000 € (Cento e cinquenta mil euros), acrescido de 31.500 € (trinta e um mil e quinhentos euros) referente ao IVA calculado á taxa legal em vigor, o que totaliza 181.500 € (Cento e oitenta e um mil e quinhentos euros).
2. O valor referido no número anterior será totalmente suportado pelas dotações financeiras da Assistência Técnica do PRODEP III.

4º

(Pagamento)

1. A forma e o processo de pagamento serão aquelas que resultem da aplicação das disposições legais que regulamentam a realização e processamento de despesas na Administração Central.
2. Os pagamentos a efectuar pelos primeiros outorgantes far-se-ão de acordo com o seguinte calendário:
 - 30 % do valor do contrato, com a adjudicação;
 - 15% do valor do contrato com a aprovação do 1.º Relatório Anual (apresentado até Fevereiro de 2006);
 - 15% do valor do contrato com a aprovação do 2.º Relatório Anual (apresentado até Junho de 2006);
 - 15% do valor do contrato com a aprovação do 3.º Relatório Anual (apresentado até Setembro 2007);
 - 25% do valor do contrato com a aprovação do Relatório Final até Dezembro de 2007.
3. O segundo outorgante fica sujeito aos descontos impostos pela legislação aplicável referentes a todos os pagamentos de honorários efectuados.

5º

(Mecanismos de Avaliação)

Na prossecução dos objectivos definidos no presente contrato, designadamente os propostos pelo segundo outorgante, este obriga-se a cumprir os seguintes mecanismos de avaliação de execução do contrato:

[Handwritten signature]
3

- a) Constituição de dois painéis de acompanhamento, um constituído por peritos nos domínios do ensino e da formação e o outro por representantes de diversos organismos pertinentes do Ministério da Educação, de representantes de outros Ministérios, da sociedade civil e dos principais parceiros educativos.
- b) A constituição da composição dos painéis, será acordado entre ambos os outorgantes.
- c) Aquando da apresentação de relatórios, o segundo outorgante obriga-se a participar na sua análise, através de reuniões, para o efeito convocadas pelo primeiro outorgante.
- d) O acompanhamento dos trabalhos será feito através da realização de reuniões com a periodicidade a estabelecer com o segundo outorgante.
- e) Sem prejuízo do disposto no número anterior, qualquer das partes poderá solicitar a realização de reuniões, com a devida antecedência, relativas aos trabalhos objecto deste contrato.

6ª

(Obrigação de Sigilo)

1. O segundo outorgante garantirá sigilo quanto aos trabalhos efectuados e a qualquer tipo de informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a actividade da entidade adjudicante, com a realização do objecto do presente contrato e ainda com a actividade das demais entidades envolvidas.
2. A divulgação de qualquer informação deverá ser objecto de autorização expressa pelos primeiros outorgantes.

7ª

(Titularidade de Direitos)

1. A titularidade sobre os direitos inerentes aos documentos elaborados na execução do presente contrato pertencem aos primeiros outorgantes, nos termos legais.
2. O segundo outorgante só poderá utilizar os documentos referidos no ponto anterior do âmbito de execução do presente contrato, mediante autorização expressa dos primeiros outorgantes.

8ª

(Não Cumprimento)

1. O incumprimento das obrigações resultantes do presente contrato pelo segundo outorgante, por razões que lhe sejam imputáveis a qualquer título, constitui os primeiros



outorgantes no direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das indenizações a que os primeiros outorgantes venham a ter direito pelos prejuízos que daí advenham.

2. Nos casos de atrasos dos trabalhos, por razões imputáveis a qualquer título ao segundo outorgante, que não resultem de motivos de força maior devidamente fundamentados e sujeitos a apreciação do primeiro outorgante, deverá ser aplicada uma penalidade calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Pen} = V \times A/900$$

Sendo,

Pen - Montante da penalização

V - Valor global do contrato

A - número de dias em atraso

3. Quando surgirem casos de força maior que possam determinar uma prorrogação do prazo de execução estabelecido, o segundo outorgante terá de a requerer imediatamente, por escrito ao primeiro contratante.
4. Sempre que o segundo outorgante não puder cumprir qualquer dos deveres a que se encontra vinculado por razões imputáveis ao primeiro outorgante, terá direito à justa indenização que será de montante igual ao da penalização em que estaria obrigado em caso de incumprimento a si imputável.

9ª

(Casos fortuitos ou de força maior)

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior for impedido de cumprir as obrigações assumidas neste contrato.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para o restabelecimento da situação.

10ª

(Rescisão do Contrato)

Os primeiros outorgantes poderão rescindir o contrato nos casos a seguir indicados:

- a) atraso na entrega dos trabalhos por período superior a 30 dias;
- b) quando os trabalhos e restante documentação apresentada pelo segundo outorgante não corresponderem às características que lhe foram atribuídas na proposta;
- c) no caso de violação do disposto no presente contrato.

11ª

(Outros encargos)

Todas as despesas inerentes à celebração do contrato são da responsabilidade do segundo outorgante, nomeadamente a da prestação de caução e a do imposto de selo.

12ª

(Legislação aplicável)

1. Fazem parte integrante do presente contrato a proposta do segundo outorgante.
2. As lacunas que eventualmente possam surgir à interpretação do presente contrato serão supridas pela legislação que regule a matéria em causa, nomeadamente o Código de Procedimento Administrativo.

13ª

(Alteração do contrato ou prorrogações)

Quaisquer alterações a introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogações do mesmo serão objecto de acordo prévio e terão de constar de documento escrito assinada por ambas as partes.

14ª

(Foro Convencional)

Para quaisquer litígios emergentes do presente contrato ou da sua execução, é competente o foro de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

15ª

(Produção de efeitos e duração)

O presente contrato começa a produzir os seus efeitos legais na data da sua assinatura e vigorará até se encontrar preenchido o seu objecto.

Feito em duplicado, foi lido e assinado pelos outorgantes no dia 17 de Agosto de 2005.

Os Primeiros Outorgantes

Os Segundos Outorgantes

Mani...
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]